



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 035 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12/ fevereiro /2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME (Vil) 
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique a possibilidade da Construção de um Hospital Veterinário e caso não for possível no momento que estude a possibilidade de realizar parceria com clinicas veterinárias e hospitais para a realização dos procedimentos complexos bem como exames e afins que não são realizados na UBS Animal.

JUSTIFICATIVA:

Como todos sabem, a medicina veterinária tem se tornado cada vez mais essencial na vida das pessoas, pois nossos animais, além de companheiros leais, muitas vezes se tornam membros fundamentais de nossas famílias. Porém, apesar dos avanços nas práticas veterinárias e no aumento da conscientização sobre o cuidado com os animais, ainda enfrentamos desafios sérios quando se trata do atendimento adequado e de alta complexidade.

Nossa UBS Animal, que tem sido um pilar no cuidado básico aos animais de nossa cidade, realiza um trabalho exemplar, atendendo centenas de animais todos os dias. No entanto, existem casos em que os procedimentos e exames necessários estão além da capacidade de nossa unidade, como cirurgias de alta complexidade, exames de imagem avançados como tomografia, ressonância magnética, endoscopia, e tratamentos especializados que exigem infraestrutura e tecnologia de ponta.

A construção de um **Hospital Veterinário** na nossa cidade, que possa oferecer esses serviços avançados e especializados, não apenas para os animais de famílias com melhores condições financeiras, mas também para aqueles que mais precisam, proporcionando um atendimento digno e de qualidade. Um hospital veterinário não só atenderia à crescente demanda por procedimentos especializados, mas também representaria um avanço significativo na nossa rede de saúde animal, colaborando para a melhoria da qualidade de vida dos nossos pets e até mesmo prevenindo o surgimento de doenças zoonóticas que podem afetar os seres humanos.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -  - Cajamar, São Paulo

PROTOCOLO
150/2025

DATA / HORA
16/01/2025 15:10:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Entendemos que um projeto dessa magnitude requer planejamento, recursos e um estudo de viabilidade aprofundado. Sabemos que a construção de um hospital veterinário demanda investimentos elevados e uma logística complexa. Por isso, caso não seja possível dar início a esse projeto no curto prazo, proponho que se estude com urgência a possibilidade de estabelecer **parcerias com clínicas veterinárias e hospitais especializados** que já possuam a estrutura necessária para realizar esses procedimentos de alta complexidade.

Essas parcerias poderiam garantir que os animais que necessitam de atendimento especializado possam ser encaminhados para os melhores centros de tratamento, com a garantia de que receberão o cuidado necessário, sem que nossa UBS Animal precise arcar com os custos e a infraestrutura de um hospital completo, o que demandaria uma enorme logística e investimento inicial. Através de parcerias, poderíamos oferecer aos tutores de nossos animais acesso a exames avançados, tratamentos de urgência e cirurgias especializadas, de forma rápida, segura e acessível.

Proponho, portanto, que se avalie a viabilidade de estabelecer parcerias estratégicas, com condições acessíveis e vantajosas para todas as partes, garantindo um atendimento ágil e eficiente para os nossos pacientes. Ao mesmo tempo, que se faça uma análise do projeto de construção do hospital veterinário, para que, no futuro, possamos ter uma solução definitiva e estruturada para os cuidados especializados dos animais da nossa cidade.

É importante ressaltar que o cuidado com os animais não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas também de saúde pública. O tratamento adequado de um animal pode prevenir a disseminação de doenças que afetam tanto os animais quanto os seres humanos. Além disso, estamos tratando de seres vivos que, assim como nós, merecem um atendimento de qualidade, com empatia e respeito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

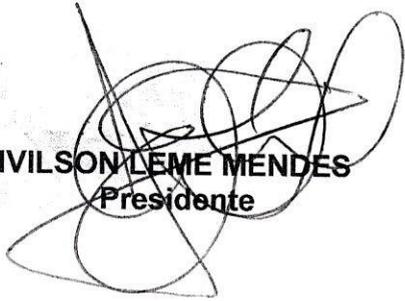
Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governm.
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pâmela